

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE FROTA	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ABASTECIMENTO	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ RSEMERI APARECIDA E SILVA	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ RSEMERI APARECIDA E SILVA
SOLICITAÇÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ ROSEMERI APARECIDA E SILVA	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ ROSEMERI APARECIDA E SILVA/ ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ ROSEMERI APARECIDA E SILVA	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA/ ROSEMERI APARECIDA E SILVA/ ADRIANA ASSIS
GESTÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ROSEMERI APARECIDA E SILVA
PROTOCOLO GERAL	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ROSEMERI APARECIDA E SILVA
CORRESPONDÊNCIAS E MALOTE	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	ROSEMERI APARECIDA E SILVA
GESTÃO DO E-PROTOCOLO	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA/ ROSEMERI APARECIDA E SILVA	ROSEMERI APARECIDA E SILVA/ ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA

Curitiba, 27 de março de 2020.

**JENIFFER DOS SANTOS**  
SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE  
INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

27566/2020

## COMUNICADO CG Nº 001/2020- DPPR

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições conferidas no inciso IX e X, art. 33, da Lei Complementar Estadual nº 136/11 CONSIDERANDO o estado de pandemia em relação ao novo Coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas preventivas no âmbito da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço público de assistência jurídica; CONSIDERANDO a Resoluções do DPG nº 82/2020 de 17 de março de 2020, 83/2020 de 12 de março de 2020 e ainda a Resolução nº 88 de 23 de março de 2020 que autoriza o teletrabalho de Defensores/as, Servidores/as e Estagiários/as;

## COMUNICA

aos membros e servidores que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Paraná está exercendo suas atividades em regime de teletrabalho. Desta forma, qualquer informação poderá ser obtida através dos WhatsApp de números:

99726-5006 – Estagiária pós-graduação – Brenda;  
99550-6588 – Estagiária nível superior Grazielli;  
98772-2242 – Assessora Jurídica Tirza;  
99520-8484 – Subcorregedor-Geral Dr. Henrique e  
99975-4338 – Corregedora-Geral – Dra. Josiane

- 1) Dê-se ciência.
- 2) Publique-se.

Curitiba, 30 de março de 2020

**Josiane Fruet Bettini Lupion**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Paraná

27422/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 216

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 1334/2020-NAJ, exarado no Protocolo nº 2606/2020, decide

## APOSENTAR

POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora KARIN KASBURG RG nº 6.881.099-0/PR, no cargo de Administrador, Nivel 06, com base no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, artigos 45, 46, 48, 54 e 112, inciso IV, da Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, c.c. artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como com o artigo 3º, da Emenda Constitucional Estadual nº 45/2019, com proventos integrais ao tempo de serviço/contribuição, calculados sobre a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período de serviço/contribuição, desde a competência julho de 1994, no valor de R\$ 14.789,91 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, constante da Informação nº 247/2020, do Departamento de Gestão de Pessoas / Divisão de Folha de Pagamento, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de março de 2020.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

27511/2020



### A história do Paraná passa por aqui.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

